



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2021

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Dispõe sobre Denominação de Quadra Poliesportiva pública”.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A proposição pretende atribuir a denominação de “Ney da Matta” à quadra poliesportiva pública localizada entre as ruas Tucumã e Porto, no Bairro Vila Militar.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:  
[...]*

*XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;*

*dey.*

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que não atribui nome de pessoa viva ao logradouro e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.

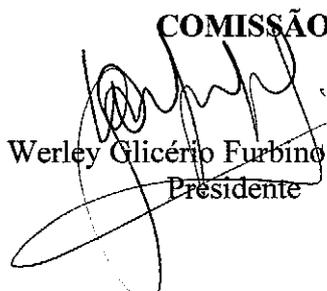


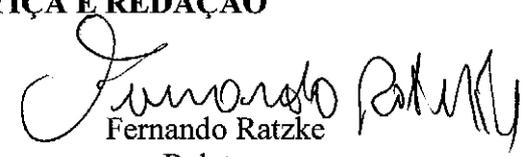
### **III - CONCLUSÃO**

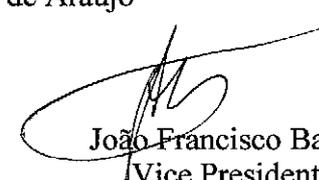
Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de março de 2021.

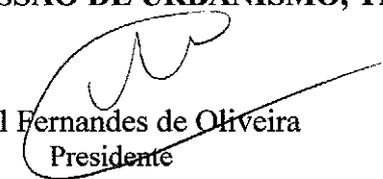
#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

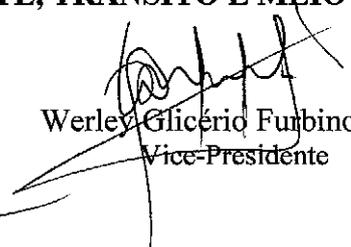
  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
Presidente

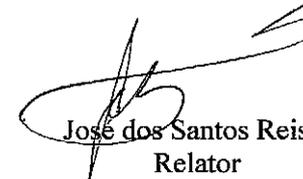
  
Fernando Ratzke  
Relator

  
João Francisco Bastos  
Vice Presidente

#### **COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
Presidente

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
Vice-Presidente

  
José dos Santos Reis  
Relator